

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6448 DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA CARGO EFETIVO EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, sob o nº 188.387.055-8, o Art. 39, inciso V da Lei Municipal nº 1.282/2015 e do Tema do Supremo Tribunal Federal nº 1150,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, o servidor **JOSE DILMAR TEN CATEN**, portador do RG nº 3.741.605-3 SSP/PR e CPF sob o nº 796.992.009-87, do cargo de provimento efetivo de Viveirista Florestal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE SETEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal